



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs
- Atos da Administração.....5/6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº222

Terça - Feira, 03 de Abril de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 087 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº0291/2011,

RESOLVE

Substituir na Portaria de nº 140 de 20 de junho de 2011, que designou uma Comissão visando a conclusão do Plano Diretor do Município de São José do Vale do Rio Preto: **JOELMA MATHEUS DA ROSA** por **GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA**, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 088 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **JUAREZ MATTOZ DINIZ**, matrícula nº 0516, para a Função Gratificada de Motorista do Gabinete do Prefeito, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 089 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **VIVIANE FRANCISCA BRANCO DOS SANTOS**, matrícula nº1.298, para a Função Gratificada de Gerente de Patrimônio, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 090 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**, matrícula nº 1.627, para a Função Gratificada de Gerente de Pessoal, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 091 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **GILMARA VIVEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 1.136, para a Função Gratificada de Tesoureiro, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 092 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **ROSELI CORRÊA DA SILVA**, matrícula nº 0190, para a Função Gratificada de Gerente de Receitas e Dívida Ativa, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 093 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **RODRIGO GAMA**, matrícula nº 2.538, para a Função Gratificada de Chefe de Execução de Empenhos, símbolo FGE-2, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 094 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES MORELI**, matrícula nº 0321, para a Função Gratificada de Chefe de Liquidação Contábil, símbolo FGE-2, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 095 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **JOSÉ CARLOS MORELLI**, matrícula nº 0323, para a Função Gratificada de Gerente de Pavimentação e Manutenção dos Logradouros Públicos, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 096 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **IVANI TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº 1.222, para a Função Gratificada de Chefe de Serviços Administrativos da procuradoria Geral do Município, símbolo FGE-2, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de

2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 097 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **EMANUEL MADEIRA DE BARROS**, matrícula nº 2.518, para a Função Gratificada de Gerente de Recursos de Tecnologia da Informação, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 098 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **MARILENE SOUZA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0063, para a Função Gratificada de Chefe dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo FGE- 2, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 099 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **PATRICIA DIAS DA CRUZ**, matrícula nº 1.374, para a Função Gratificada de Coordenador de Arquivo, símbolo FGE-3, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 100 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **SIDNEI BRANCO NAKAZAKI**, matrícula nº 0370 para a Função Gratificada de Gerente de Infra-Estrutura e Limpeza Urbana, símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 101 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA**, matrícula nº 0073 para a Função Gratificada de Gerente da Frota Municipal, FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 102 DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar **ANGELA LIMONGI CARVALHO**, matrícula nº 0333 para a Função Gratificada de Gerente de Cultura Símbolo FGE-1, com validade a contar de 01/04/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Atos da Administração

PROCESSO N.º 001760/2012
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de Passes Escolares a serem utilizados pelos servidores municipais, valor R\$ 313.445,00 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco Reais).

O Secretario de Administração, Senhor José Adilson Gonçalves Priori solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do ofício SEC n.º 0062/2012, datado de 05 de março de 2012, protocolado nesta Prefeitura, sob o n.º 01760/2012 que seja autorizado a aquisição de **Passes escolares junto a Viação Progresso de Turismo S/A, para serem utilizados pelos Estudantes da rede municipal.**

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no inciso I do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Processo n.º 001760/2012.

Tendo em vista a solicitação do Ilustríssimo Senhor Secretario Municipal de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 001760/2012, em especial a cota de 28 de março de 2012 da douda Procuradoria Geral do Município, com fulcro no inciso I do artigo 25, da lei 8.666 de 21/06/1993, e suas posteriores alterações. **RATIFICO a inexigibilidade licitatória** para aquisição de **Passes Escolares, junto a Viação Progresso e Turismo S/A a serem utilizados pelos Estudantes da rede municipal no ano de 2011.**

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de março de 2012.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CORRIGENDA

Por ter ocorrido erro de digitação no extrato do termo aditivo do contrato nº 2374, da Srª. Vera Lúcia Ramos Cabral, processo administrativo nº 446/2012.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - contrato nº 2364

...

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - contrato nº 2374

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de março de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração